 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	OUTRAS MODALIDADES Nr° 2/2021
	Processo Adm.: 128/2021 Data do Processo: 27/09/21

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126, Centro
CEP: 88270-000

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: DIORGENES VALÉRIO JORGE
CPF/CNPJ: 988.539.379-04
Inscrição Estadual:
Endereço:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS

Nova Trento - 11/01/2022

Hora de Registro: 8:00

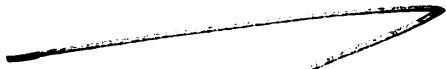

.....
Responsável

- **ANEXO I**
- **PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**
- **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

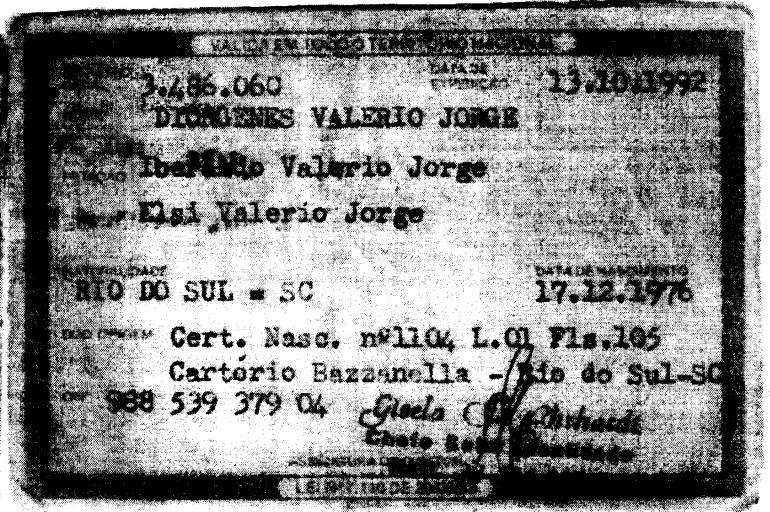
Eu, **Diórgenes Valério Jorge**, portador do RG nº 3.486.060, inscrito no C.P.F. sob nº 988.539.379 04, Leiloeiro Público Oficial, **com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 332**, com endereço na CAIXA POSTAL, nº 744, Centro, Rio do Sul, contato@catarinenseleiloes.com.br, **telefone 47 98916 5980**, requer seja deferido meu credenciamento junto a esse Município de **NOVA TRENTO/SC**, com objetivo de participar dos leilões públicos nos termos previstos pelo edital de Chamamento Público N.º 002/2021 de 27/09/2021, publicado pelo Município de Nova Trento/SC, **DECLARO**, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do edital de convocação acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.


:
Diórgenes Valério Jorge
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 332
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32
Leiloeiro Oficial: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE
Registro na Junta Comercial nº: AARC 332





3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabelá Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
marlene@3tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero que dou fé.

Emol: R\$4,02 | Selo R\$2,82 | Total = R\$6,84

Selo digital do tipo: Normal GIB1438/S71R
Dou fé, Rio do Sul/SC - 3 de dezembro de 2021.

Frns
Francine Niele Sborz
Escrevente Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

Frns

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
988.539.379-04**

**Nome
DIORGENES VALERIO JORGE**

**Nascimento
17/12/1976**

**CÓDIGO DE CONTROLE
C31B.A8B2.B495.9C9A**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:33:43 do dia 30/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VB



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **988.539.379-04**

Nome: **DIORGENES VALERIO JORGE**

Data de Nascimento: **17/12/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/04/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:50:40** do dia **30/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6965.AC76.AAB7.4A6C**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'B' or 'B' with a flourish.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **DIÓRGENES VALÉRIO JORGE**, brasileiro, inscrito no CPF nº 988.539.379-04, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/332 e encontra-se em situação **Regular**, porém possui processo administrativo em trâmite para apuração de infração relativa ao não cumprimento da obrigação prevista no art. 34, XXI, da IN DREI nº 17/2013. O referido leiloeiro tomou posse em 17 de setembro de 2015, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC. Em tempo, informamos que a caução na modalidade seguro garantia tem validade até 29/10/2022.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 06 de janeiro de 2022.

** Assinado digitalmente*

ANA CARLA WEBER

Analista Técnico Administrativo II

Diretoria de Registro Mercantil - JUCESC

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis - SC - CEP 88015-201
Telefone: (048) 3212-5555 - Fax: (048) 3212-5516

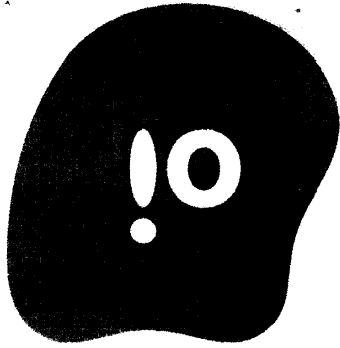


Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100137/2022-02 na consulta de processos.



Cersign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

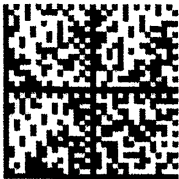
Documento Assinado Digitalmente 06/01/2022
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ACESSE OI.COM.BR/MINHAOI
E USE A INTERNET PARA:

- Fazer sua conexão à Conta Online
- Emitir 2ª via de conta
- Consultar o código de barras para pagamento
- Acompanhar o consumo
- Recarregar e Pré-pago
- Conferir seu saldo no Oi Pontos

NÁ MINHA OI É TUDO MAIS FÁCIL.



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL7
DIORGENES VALERIO JORGE
RUA PARAGUAI 40 CA 2 0
SUMARE
89165-622 - RIO DO SUL - SC



AD: 04710942

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabelião Intermunicipal

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 89101-000
Tabelião Intermunicipal - Tabelionato.com

AUTENTICADO



AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a cópia apresentada, que dou fe. Rio do Sul - SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.



Antônio Domingos Ledra - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 4,00 + Selo R\$ 2,80 = R\$ 6,80 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GAM/1229-NV4U) (COMPROVANTE DE RESIDENCIA)

Confira os dados do ato em selo.tjcs.jus.br

Fixo	103 37 para AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE
Fixo	123 14 para AC, DF, GO, MS, MT, PR, RJ, RS, SC e TO
TV	128 31
Posto	144 do Oi ou 1087 de qualquer rede móvel
Empresarial	0800 031 0800
Comercial	0800 031 8231
Outros	0800 031 7823 - Horário de Atendimento: Seg a Sex das 9h às 18h

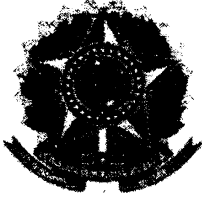
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: ANATEL - 1331

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: / /	<input type="checkbox"/> 01. MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> 07. AUSENTE
RUBRICA DO RESPONSÁVEL: / /	<input type="checkbox"/> 02. ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 08. NÃO PROCURADO
MATRÍCULA: / /	<input type="checkbox"/> 03. NÃO EXISTE Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> 10. OBJETO DANIFICADO
	<input type="checkbox"/> 04. FALCIDO	<input type="checkbox"/> 11. END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
	<input type="checkbox"/> 05. DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 12. FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./GU)
	<input type="checkbox"/> 06. RECUSADO	<input type="checkbox"/> 13. CAIXA POSTAL CANCELADA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Clovis Gaertner

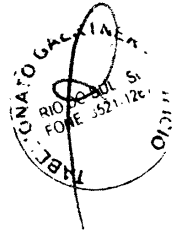
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CPF: 004.443.089-20

ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106

FONE/FAX: (47) 3521 - 1267

89160-149 - RIO DO SUL - SANTA CATARINA



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 5(cinco) ANOS, NADA CONSTA com relação a: DIORGENES VALERIO JORGE, inscrito(a) no CPF: 988.539.379-04. O referido é verdade e dou fé.

RIO DO SUL, 06 de janeiro de 2022

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO:
FONE/FAX (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, N.º 106 - CENTRO
COMARCA DE RIO DO SUL/SC - BRASIL - CEP 89160-149
EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM

CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO

MARCELO GAERTNER
TABELIÃO SUBSTITUTO

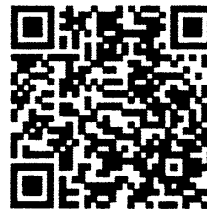
Sandra Mara da Silva
Escrevente Substituta

Emolumentos:

Emolumentos.....: R\$ 16,66

Selo.....: R\$ 3,11

Total.....: R\$ 19,77



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

GIW03355-QX0K

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

B



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

DIORGENES VALERIO JORGE, inscrito no CPF/MF 988.539.379-04.

O referido é verdade e dou fé.

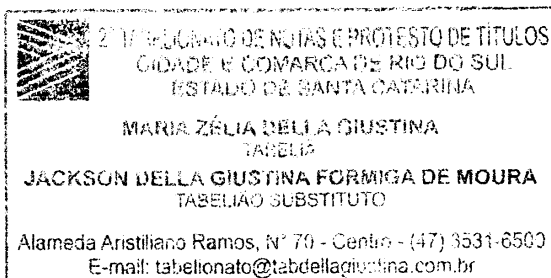
Eu,  _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº  da verdade.

Rio do Sul, 06 de janeiro de 2022



LUIZA SCHUHMACHER ESPINDOLA
Escrevente Notarial



Emolumentos.....: R\$16,66
Selo Fiscal.....: R\$3,11

Total.....: R\$19,77





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO DO SUL
3 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO DO SUL
VERONICA POFFO TISCOSKI
TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5(cinco) anos, com relação a:

Pessoa Física

Nome: **DIORGENES VALERIO JORGE**
CPF: **988.539.379-04**

O referido é verdade e dou fé.

Rio do Sul, 6 de janeiro de 2022.

Diego Barbosa Moreira
Escrevente Notarial

CERTIDAO - PRIMEIRA FOLHA.....R\$16,66
SELO DE FISCALIZACAO.....R\$3,11

Total:19,77
Digitado por: Diego Barbosa Moreira



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

GJU82128-HLDK

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 94033802021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **DIORGENES VALERIO JORGE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **IBERALDO VALERIO JORGE** e **ELSI VALERIO JORGE**, nascido(a) aos 17/12/1976, natural de **RIO DO SUL/SC**, documento de identificação 3486060 SSP/SC, CPF 988.539.379-04.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:14 de 14/12/2021



94033802021

B



21/12/2021

0011760152

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9059778**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 20/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIÓRGENES VALÉRIO JORGE, portador do RG: 3486060, CPF: 988.539.379-04, filho de Iberaldo Valério Jorge e Elsi Valério Jorge, nascido aos 17/12/1976. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 21 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011760152





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1208034

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE

CPF: 988.539.379-04

RG: 3486060

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELSI VALÉRIO JORGE

Nome do pai: IBERALDO VALÉRIO JORGE

Data de nascimento: 17/12/1976

Certidão emitida às 15:23 de 21/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

985929

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

DIORGENES VALERIO JORGE

OU

CPF n. 988.539.379/04

Certidão emitida em: 14/12/2021 às 14:02:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 985929

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2642510476



13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

982475

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

DIORGENES VALERIO JORGE

OU

CPF n. 988.539.379/04

Certidão emitida em: 14/12/2021 às 10:31:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 982475

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 852074987



B



14/12/2021

0011741645

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 9041415**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 13/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIÓRGENES VALÉRIO JORGE, portador do RG: 3486060, CPF: 988.539.379-04. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011741645

B.

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1197925

À vista dos registros cíveis constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, CONSTA(M) distribuído(s), o(s) processo(s) listado(s) abaixo em relação a:

NOME: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE

CPF: 988.539.379-04

RG: 3486060

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELSI VALÉRIO JORGE

Nome do pai: IBERALDO VALÉRIO JORGE

Data de nascimento: 17/12/1976

Certidão emitida às 12:25 de 14/12/2021.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Área Processual
Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	5011807-57.2019.8.24.0054	Sim	MOVIMENTO	Cível
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5000045-78.2018.8.24.0054	Sim	CONCLUSÃO	Cível
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0306209-42.2016.8.24.0054	Não	CONCLUSÃO	Cível

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 0306209-42.2016.8.24.0054, distribuído para o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul e no qual figuram, como EXEQUENTE, COLEGIO DOM BOSCO - CNPJ: 85.780.856/0001-80 (representado(a) por MARNIO RODRIGO RUBICK - OAB: SC008690) e, como EXECUTADO, LILIANE LUIZ - CPF: 003.362.819-00, DIORGENES VALERIO JORGE - CPF: 988.539.379-04, constam os seguintes eventos: em 04/11/2016 16:17:42, Distribuído por sorteio (SAJ); em 04/11/2016 17:53:00, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Iniciais paga em 01/11/2016 através da guia nº 054.3027311-05 no valor de 246,82; em 04/11/2016 17:53:21, Juntada; em 04/11/2016 17:53:49, Conclusos para despacho; em 23/11/2016 11:17:34, Determinado a citação/notificação - I - Cite-se para em três dias efetuar o pagamento.II - Na mesma ocasião, intime-se o executado para indicar bens à penhora, ciente que a não indicação, onde se encontram e seus valores em até cinco dias, será considerado ato atentatório à dignidade da Justiça, punível com multa de 20% do valor do débito (CPC/2015 - art. 774, inc. V).III - Fixo os honorários do procurador do autor, inicial e provisoriamente, em 10% sobre o valor dado à causa. Para pagamento integral nos três dias do prazo, honorários reduzidos pela metade (CPC/2015 - art. 827, § 1º).IV - a) Não efetuado o pagamento, o Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, procederá de imediato a penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, intimando, na mesma oportunidade, o executado (e cônjuge, se penhorado imóvel); b) Recaindo a penhora sobre bens móveis, proceda-se a imediata remoção, depositando em mãos do credor; c) Em se tratando de veículos, registre a penhora no RENAJUD; d) Realizada a penhora, em caso de desaparecimento do veículo, aplique-se o RENAJUD com bloqueio total. V - Não localizado bens passíveis de penhora, nos termos do artigo 835, I, § 1º, do CPC/2015, proceda-se a penhora on-line, com a aplicação do BACEN JUD, observando-se o valor atualizado do débito. Ressalvado que a repetição da medida só será deferida em caso de comprovação de mudança econômica da parte executada. VI - Eventuais embargos, independente de penhora, depósito ou caução poderão ser oferecidos em 15 dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (CPC/2015 art. 915 c/c 231), que em princípio serão recebidos sem efeito suspensivo (art. 919).Expeça-se mandado com tantas vias quanto necessárias.VII - Em caso de não localização da parte executada, aplique-se as ferramentas disponíveis para localização (INFOSEG; SIEL; SISP). Encontrado endereço diverso da exordial, proceda-se a citação. Do contrário, intime-se o credor para impulso, em cinco dias.VIII - Havendo requerimento, proceda-se à busca de bens penhoráveis através do RENAJUD e INFOJUD.IX - Inexistindo bens penhoráveis, suspenda a execução e a prescrição por 01 (um) ano (CPC/2015 - art. 921, III). Decorrido o prazo, archive-se.; em 23/11/2016 11:17:37, Certidão emitida - Certidão de Admissibilidade da Execução; em 16/01/2017 14:01:30, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 16/01/2017 14:01:35, Expedido ofício - SAJ - Encaminhando senha da parte; em 16/01/2017 17:11:04, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 054.2017/000279-6 Situação: Cumprido - Ato negativo em 03/02/2017 Local: Rio do Sul / Cristiano Zanis Martignago; em 16/01/2017 17:11:14, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 054.2017/000282-6 Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/06/2017 Local: Rio do Sul / Cibila Carvalho Garcia; em 16/01/2017 17:13:37, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 054.2017/000309-1 Situação: Cumprido - Ato negativo em 03/02/2017 Local: Rio do Sul / Cristiano Zanis Martignago; em 16/01/2017 17:13:42, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 054.2017/000310-5 Situação: Cumprido - Ato negativo em 28/06/2017 Local: Rio do Sul / Cibila Carvalho Garcia; em 03/02/2017 13:16:34, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Negativa - PF-PJ; em 03/02/2017 13:16:42, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 03/02/2017 13:18:55, Certificado pelo Oficial de Justiça - Penhora Negativa - PF-PJ; em 03/02/2017 13:19:01, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 07/02/2017 13:01:34, Juntada petição de homologação de acordo - Nº Protocolo: WRSL.17.10002846-9 Tipo da Petição: Homologação de acordo Data: 07/02/2017 11:10 ; em 07/02/2017 13:01:35, Conclusos para sentença; em 14/02/2017 16:01:57, Processo Suspenso ou Sobrestado por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da obrigação - HOMOLOGO o pacto.Face aos termos do acordo (fls. 35-36), decreta-se a SUSPENSÃO DO PROCESSO, ex-vi o art. 922, do CPC/2015.Dê-se baixa na estatística.Aguarde-se o prazo em cartório e, após, intime-se o credor para informar sobre o cumprimento do acordo, no prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que seu silêncio será acolhido como satisfação da obrigação.Intimem-se.; em 16/02/2017 12:53:47, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0051/2017 Teor do ato: HOMOLOGO o pacto.Face aos termos do acordo (fls. 35-36), decreta-se a SUSPENSÃO DO PROCESSO, ex-vi o art. 922, do CPC/2015.Dê-se baixa na estatística.Aguarde-se o prazo em cartório e, após, intime-se o credor para informar sobre o cumprimento do acordo, no prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que seu silêncio será acolhido como satisfação da obrigação.Intimem-se. Advogados(s): Mamio Rodrigo Rubik (OAB 8690/SC); em 20/02/2017 12:45:02, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0051/2017 Data da Publicação: 20/02/2017 Número do Diário: 2528 Página: ; em 27/06/2017 17:08:21, Processo suspenso - SAJ; em 28/06/2017 20:13:38, Juntada de documento; em 28/06/2017 20:14:24, Certificado pelo Oficial de Justiça - Citação Positiva - PF; em 28/06/2017 20:14:28, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 28/06/2017 20:16:53, Certificado pelo Oficial de Justiça - Penhora Negativa - PF-PJ; em 28/06/2017 20:16:56, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 04/02/2018 11:55:59, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 22/05/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 24/04/2019 15:30:07, Certidão emitida - Narrativa; em 03/07/2019 17:28:14, Juntada; em 03/07/2019 18:03:34, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a parte credora para

informar sobre o cumprimento do acordo, no prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que seu silêncio será acolhido como satisfação da obrigação, conforme determinado na decisão de p. 37.; em 03/07/2019 18:04:25, Reativado processo suspenso; em 03/07/2019 18:05:23, Certidão emitida - Narrativa; em 04/07/2019 12:57:02, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0338/2019 Teor do ato: Fica intimada a parte credora para informar sobre o cumprimento do acordo, no prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que seu silêncio será acolhido como satisfação da obrigação, conforme determinado na decisão de p. 37. Advogados(s): Mamio Rodrigo Rubik (OAB 8690/SC); em 05/07/2019 20:44:07, Realizado o pagamento de custas/despesas - GRJR paga em 04/07/2019 através da guia nº 054.3065060-76 no valor de 11,00; em 05/07/2019 20:44:07, Juntada; em 08/07/2019 12:38:40, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0338/2019 Data da Publicação: 08/07/2019 Número do Diário: 3096 Página: ; em 26/07/2019 18:28:44, Declarações - Nº Protocolo: WRSL.19.10039261-8 Tipo da Petição: Declarações Data: 26/07/2019 16:29 ; em 29/07/2019 14:54:36, Conclusos para decisão interlocutória; em 16/09/2019 16:09:36, Certidão emitida - Narrativa; em 14/10/2019 13:53:36, Certidão emitida - Narrativa; em 25/10/2019 15:44:42, Conclusos para decisão interlocutória; em 07/11/2019 11:37:48, Decisão interlocutória - SAJ - Decisão - Fluxo digital - Interlocutória; em 08/11/2019 19:13:30, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0570/2019 Teor do ato: Decisão - Fluxo digital - Interlocutória Advogados(s): Mamio Rodrigo Rubik (OAB 8690/SC); em 11/11/2019 18:32:34, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0570/2019 Data da Publicação: 12/11/2019 Número do Diário: 3186 Página: ; em 19/11/2019 17:40:35, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a parte exequente da decisão de p. 55: "Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão"; em 19/11/2019 17:56:42, Certidão emitida - Narrativa; em 19/11/2019 23:38:12, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0590/2019 Teor do ato: Fica intimada a parte exequente da decisão de p. 55: "Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão". Advogados(s): Mamio Rodrigo Rubik (OAB 8690/SC); em 20/11/2019 14:24:48, Pedido de designação de audiência - Nº Protocolo: WRSL.19.10060133-0 Tipo da Petição: Pedido de designação de audiência Data: 20/11/2019 14:12 ; em 21/11/2019 12:40:05, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0590/2019 Data da Publicação: 21/11/2019 Número do Diário: 3193; em 27/11/2019 13:23:26, Conclusos para decisão interlocutória; em 19/12/2019 16:42:25, Certidão emitida - Narrativa; em 12/02/2020 15:48:06, Certidão emitida - Narrativa; em 05/06/2020 16:13:28, Certidão emitida - Narrativa; em 26/09/2020 09:02:46, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Prestação de serviços, Espécies de contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 6.483,51.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 03062094220168240054

Número da Certidão: 48502

Código de Segurança: 9afa1c45

Data de geração: 14/01/2021 16:59:05



13



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 500045-78.2018.8.24.0054, distribuído para o Juízo da Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Rio do Sul e no qual figuram, como EXEQUENTE, LILIANE LUIZ - CPF: 003.362.819-00 (representado(a) por TIAGO ROPELATO MACEDO - OAB: SC035013, BRUNO PERON - OAB: SC036165, RICARDO PEREIRA - OAB: SC037428 e CAROLINE CRISTINA CE - OAB: SC056181) e, como EXECUTADO, DIORGENES VALERIO JORGE - CPF: 988.539.379-04 (representado(a) por GERMANO SCHUHMACHER MULLER - OAB: SC034150), constam os seguintes eventos: em 09/05/2018 17:28:19, Execução de sentença iniciada - Processo principal: 0300775-09.2015.8.24.0054; em 09/05/2018 19:00:49, Conclusos para despacho; em 11/05/2018 13:03:38, Mero expediente - SAJ - 1 - Nos termos do artigo 536 do CPC, intíme-se o executado, pessoalmente, para que cumpra o acordo realizado nos autos 0300775-09.2015.8.24.0054 com relação à obrigação de fazer, notadamente efetuar o pagamento de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) bem como, para que promova a transferência do veículo GM CORSA, PLACAS DDH 6685, RENAVAL 740512255, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia que deixar de promover as medidas necessárias à satisfação da exequente (CPC, art. 536, §1º).2 - No tocante ao inadimplemento dos débitos noticiados na exordial: a) quanto os valores despendidos pela exequente na ação nº 0010756-19.2007.8.24.0054, cuja responsabilidade era do executado no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) quanto os valores que constam em aberto sobre o automóvel no valor de R\$ 696,30 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), cujo valor corresponde ao licenciamento de 2018, seguro DPVAT, IPVA e multas. Intíme-se o executado na forma do art. 523 do CPC, para efetuar o pagamento voluntário no prazo de 15 dias úteis do valor da dívida, sob pena de incidência de multa de 10% sobre o montante da condenação (art. 523, § 1º do CPC). Cientifique-se que, transcorrido o respectivo prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente da penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Com o pagamento, intíme-se o credor para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, ciente de que sua inércia será interpretada como anuência ao adimplemento e acarretará a extinção do feito pelo pagamento. Após ao Ministério Público. Do contrário, decorrido o prazo sem o pagamento, intíme-se a parte exequente para proceder à atualização do débito, com a incidência da multa de 10% sobre a condenação e acrescido de honorários advocatícios da fase executiva em 10%, no prazo de 10 (dez) dias.3 - Oficie-se à empregadora do executado para efetuar desconto da verba alimentar (60% do salário mínimo). O endereço da empregadora e a conta para depósito são os que constam à p. 08, item "d". Defiro o benefício da justiça gratuita à exequente. Publique-se. Intíme-se.; em 24/05/2018 15:42:13, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 054.2018/012317-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 31/07/2018 Local: Oficial de justiça - Cristiano Zanis Martignago; em 24/05/2018 15:57:15, Expedido ofício - SAJ - Digital - Desconto Alimentos Funcionário - Empresa Privada - Autoenvolopável; em 25/05/2018 07:27:11, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 054.2018/012320-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 31/07/2018 Local: Oficial de justiça - Cristiano Zanis Martignago; em 04/06/2018 21:05:44, Juntada de AR - Juntada de AR : AR806739848TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Desconto Alimentos Funcionário - Empresa Privada - Autoenvolopável Destinatário : Diretor do DRH Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina Diligência : 30/05/2018; em 04/06/2018 21:05:44, Juntada; em 04/06/2018 21:05:52, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 13/06/2018 23:34:44, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/07/2018 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/07/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 14/06/2018 15:40:23, documento digitalizado; em 14/06/2018 16:44:04, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 14/06/2018 16:44:14, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 14/06/2018 16:46:54, documento digitalizado; em 14/06/2018 16:50:09, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 14/06/2018 16:50:23, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 18/06/2018 12:07:32, Pedido de intimação - Nº Protocolo: WRSL.18.10027691-9 Tipo da Petição: Pedido de Intimação Data: 18/06/2018 12:01 ; em 19/06/2018 19:08:45, Juntada de ofício - Nº Protocolo: DRSL.18.0000494-8 Tipo da Petição: Ofício Data: 15/06/2018 12:55 ; em 21/06/2018 10:09:08, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 054.2018/014184-5 Situação: Cumprido - Ato positivo em 27/06/2018 Local: Oficial de justiça - Cristiano Zanis Martignago; em 21/06/2018 18:01:01, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 054.2018/014181-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 27/06/2018 Local: Oficial de justiça - Cristiano Zanis Martignago; em 27/06/2018 10:59:40, documento digitalizado; em 27/06/2018 11:01:03, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais; em 27/06/2018 11:01:15, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 27/06/2018 11:04:06, documento digitalizado; em 27/06/2018 11:05:22, Certificado pelo Oficial de Justiça - Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais; em 27/06/2018 11:05:32, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 21/07/2018 21:03:05, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/07/2018 devido à alteração da tabela de feriados; em 26/07/2018 11:48:48, Certidão emitida - Decurso de Prazo - Genérico; em 30/07/2018 13:39:19, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o exequente para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça de pp. 57.; em 30/07/2018 18:58:01, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0323/2018 Teor do ato: Fica intimado o exequente para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça de pp. 57. Advogados(s): Bruno Peron (OAB 36165/SC); em 31/07/2018 17:34:51, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 31/07/2018 17:35:01, Juntada de

mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 31/07/2018 17:37:01, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 31/07/2018 17:37:11, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 31/07/2018 18:44:56, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0323/2018 Data da Publicação: 01/08/2018 Número do Diário: 2873 Página: ; em 13/08/2018 19:03:30, Juntada Pedido de utilização BACENJUD - Nº Protocolo: WRSL.18.10038690-3 Tipo da Petição: Pedido de utilização BACENJUD Data: 13/08/2018 18:32 ; em 14/08/2018 12:52:09, Conclusos para despacho; em 15/08/2018 15:53:19, Juntada de documento; em 15/08/2018 15:53:19, Juntada; em 06/09/2018 14:17:44, Decisão interlocutória - SAJ - Ante o exposto, determino:1- Oficie-se ao Detran-SC, para que proceda a transferência do automóvel GM Corsa, placas DDH 6685, RENAVAL 740612255, cor branca, 2001 (dados do veículo às pp. 19-28), para o nome de Diogenes Valério Jorge. No ofício deverá conter os dados completos do executado e do veículo para facilitar a transferência.2 - Intime-se o credor para juntar o cálculo atualizado do débito, de acordo com os termos expostos nesta decisão, no prazo de 10 dias;3 - Proceda-se a penhora dos ativos financeiros do executado, no montante do débito a ser apresentado pelo credor;4 - Em caso de inexistência de valores constribuídos, expeça-se mandado de penhora, avaliação e intimação de tantos bens quantos bastem para satisfazer o débito (art. 831 do NCPC), podendo recair sobre os bens que guarnecem a residência. Anoto que os bens que guarnecem a residência do devedor, desde que não essenciais a habitabilidade, poderão ser penhorados.; em 12/09/2018 19:17:05, Juntada Pedido de utilização BACENJUD - Nº Protocolo: WRSL.18.10045502-3 Tipo da Petição: Pedido de utilização BACENJUD Data: 12/09/2018 19:03 ; em 13/09/2018 17:49:24, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0405/2018 Teor do ato: Ante o exposto, determino:1- Oficie-se ao Detran-SC, para que proceda a transferência do automóvel GM Corsa, placas DDH 6685, RENAVAL 740612255, cor branca, 2001 (dados do veículo às pp. 19-28), para o nome de Diogenes Valério Jorge. No ofício deverá conter os dados completos do executado e do veículo para facilitar a transferência.2 - Intime-se o credor para juntar o cálculo atualizado do débito, de acordo com os termos expostos nesta decisão, no prazo de 10 dias;3 - Proceda-se a penhora dos ativos financeiros do executado, no montante do débito a ser apresentado pelo credor;4 - Em caso de inexistência de valores constribuídos, expeça-se mandado de penhora, avaliação e intimação de tantos bens quantos bastem para satisfazer o débito (art. 831 do NCPC), podendo recair sobre os bens que guarnecem a residência. Anoto que os bens que guarnecem a residência do devedor, desde que não essenciais a habitabilidade, poderão ser penhorados. Advogados(s): Bruno Peron (OAB 36165/SC), Tiago Ropelatto Macedo (OAB 35013/SC); em 14/09/2018 19:02:20, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0405/2018 Data da Publicação: 17/09/2018 Número do Diário: 2906 Página: ; em 17/09/2018 16:28:01, Expedido ofício - SAJ - Digital - Genérico; em 18/09/2018 13:16:51, Protocolado ordem do Bancejud; em 24/09/2018 11:32:25, Juntada de resposta BacenJud bloqueio total/parcial; em 25/09/2018 13:39:12, Certidão emitida - Narrativa; em 25/09/2018 13:56:37, Juntada de documento; em 25/09/2018 16:45:01, Pedido de impenhorabilidade de bens - Nº Protocolo: WRSL.18.10048144-0 Tipo da Petição: Pedido de impenhorabilidade de bens Data: 25/09/2018 15:55 ; em 26/09/2018 13:40:21, Juntada de documento; em 26/09/2018 13:43:30, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se acerca da petição e documentos de pp. 73-88.; em 26/09/2018 19:08:16, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0429/2018 Teor do ato: Fica intimada a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se acerca da petição e documentos de pp. 73-88. Advogados(s): Bruno Peron (OAB 36165/SC), Ricardo Pereira (OAB 37428/SC), Tiago Ropelatto Macedo (OAB 35013/SC); em 27/09/2018 18:38:06, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0429/2018 Data da Publicação: 28/09/2018 Número do Diário: 2915 Página: ; em 05/10/2018 18:47:10, Pedido de penhora/arresto - Nº Protocolo: WRSL.18.10050582-9 Tipo da Petição: Pedido de Penhora / Arresto Data: 05/10/2018 17:38 ; em 08/10/2018 13:23:42, Conclusos para despacho; em 09/10/2018 10:11:50, Juntada; em 09/10/2018 10:11:51, Juntada de AR - Juntada de AR : AR901972523TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Genérico Destinatário : DETRAN / CIRETRAN de Rio do Sul SC Diligência : 03/10/2018; em 09/10/2018 10:12:05, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 25/10/2018 13:26:58, Juntada de ofício - Nº Protocolo: DRSL.18.00000987-0 Tipo da Petição: Ofício Data: 16/10/2018 18:06 ; em 30/04/2019 13:43:21, Decisão interlocutória - SAJ - Desse modo, tanto pela origem salarial, quanto por se tratar de reserva monetária inferior ao limite legal, reconheço a impenhorabilidade, pelo que determino a imediata devolução, ao devedor, dos valores constribuídos às p. 69-70. Indefiro, lado outro, o pedido de que não sejam feitos novos bloqueios nessa conta, porque é plenamente possível que o devedor venha, no futuro, a ter valores de outra ordem nela depositados; ou seja, cada vez que for feito bloqueio, é incumbência do devedor comprovar, em cada hipótese concreta, que a penhora foi indevida. Em prosseguimento à execução, expeça-se mandado de penhora, como requerido à p. 92-93, inclusive observando o endereço ali informado; desde logo autorizo, pelo mesmo mandado, a remoção em mãos da exequente, por não haver depositário judicial (art. 840, II e § 2º, CPC), como requerido à p. 93. Retire-se o sigilo de todas as peças sigilosas, inserindo-as na ordem cronológica na pasta digital, pois as diligências ali requeridas já foram efetivadas. Intimem-se.; em 10/05/2019 18:43:02, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 054.2019/009154-9 Situação: Cumprido - Ato negativo em 10/06/2019 Local: Oficial de justiça - Cláudia Hoffmann Stupp; em 14/05/2019 18:05:20, Enviado pedido de saque ao SÍDEJUD (prazo transferência 5 dias úteis); em 20/05/2019 12:54:13, Juntada de documento; em 10/06/2019 13:48:35, Certificado pelo Oficial de Justiça - Penhora Negativa - PF-PJ; em 10/06/2019 13:48:49, Juntada de mandado - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 27/06/2019 10:39:40, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça de fls. 103.; em 27/06/2019 19:16:42, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0309/2019 Teor do ato: Fica intimada a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça de fls. 103. Advogados(s): Bruno Peron (OAB 36165/SC), Ricardo Pereira (OAB 37428/SC), Tiago Ropelatto Macedo (OAB 35013/SC); em 28/06/2019 19:10:17, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0309/2019 Data da Publicação: 01/07/2019 Número do Diário: 3091 Página: ; em 10/07/2019 18:07:38, Inclusão de restrição no RENAJUD - Nº Protocolo: WRSL.19.10036129-1 Tipo da Petição: Inclusão de restrição no RENAJUD Data: 10/07/2019 17:05 ; em 11/07/2019 08:10:36, Conclusos para

despacho; em 13/09/2019 19:45:18, Mero expediente - SAJ - Intime-se o devedor, por intermédio do procurador constituído (p. 78), para manifestar-se sobre o pedido de p. 107-111, no prazo de 48 horas. Decorrido o prazo, voltem conclusos. No mais, cumpra-se o já determinado na decisão de p. 98-99 quanto à retirada de sigilo das peças lá mencionadas.; em 17/09/2019 13:33:13, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0452/2019 Teor do ato: Intime-se o devedor, por intermédio do procurador constituído (p. 78), para manifestar-se sobre o pedido de p. 107-111, no prazo de 48 horas. Decorrido o prazo, voltem conclusos. No mais, cumpra-se o já determinado na decisão de p. 98-99 quanto à retirada de sigilo das peças lá mencionadas. Advogados(s): Germano Schuhmacher Müller (OAB 34150/SC); em 18/09/2019 19:00:23, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0452/2019 Data da Publicação: 19/09/2019 Número do Diário: 3149 Página : ; em 24/09/2019 11:39:36, Pedido de impenhorabilidade de bens - Nº Protocolo: WRSL.19.10050135-2 Tipo da Petição: Pedido de impenhorabilidade de bens Data: 23/09/2019 17:49 ; em 10/10/2019 15:55:34, Conclusos para despacho; em 14/10/2019 15:52:33, Juntada; em 14/10/2019 15:52:36, Juntada de documento; em 14/10/2019 15:53:26, Juntada; em 14/10/2019 15:53:28, Juntada de documento; em 14/10/2019 15:54:20, Juntada; em 14/10/2019 15:54:23, Juntada de documento; em 14/10/2019 15:55:16, Conclusos para decisão interlocutória; em 14/10/2019 15:55:59, Juntada; em 14/10/2019 15:56:02, Juntada de documento; em 14/10/2019 15:56:47, Juntada; em 14/10/2019 15:56:49, Juntada de documento; em 14/10/2019 15:58:09, Juntada; em 14/10/2019 15:58:12, Juntada de documento; em 15/01/2020 14:22:06, Mero expediente - SAJ - Diga o credor sobre petição de p. 135-137, em cinco dias. Após, voltem na fila concluso urgente.; em 21/01/2020 20:00:47, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0023/2020 Teor do ato: Diga o credor sobre petição de p. 135-137, em cinco dias. Após, voltem na fila concluso urgente. Advogados(s): Tiago Ropelatto Macedo (OAB 35013/SC); em 23/01/2020 16:47:30, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0023/2020 Data da Publicação: 23/01/2020 Número do Diário: 3225; em 27/01/2020 18:05:23, Manifestação sobre a impugnação - Nº Protocolo: WRSL.20.10002380-0 Tipo da Petição: Manifestação sobre a impugnação Data: 27/01/2020 17:54 ; em 28/01/2020 12:30:49, Conclusos para despacho; em 05/02/2020 18:04:12, Decisão interlocutória - SAJ - Ante o exposto, rejeito o pedido de impenhorabilidade formulada às p. 135-137. Expeça-se mandado de penhora, avaliação e intimação de tantos bens quantos bastem para satisfazer o débito (art. 831 do NCPC), devendo recair preferencialmente sobre o bem indicado no item b da p. 129. Pelo mesmo mandado, deverá, ainda, ser efetuada a remoção do bem para as mãos do exequente, pois, conforme estabelece o § 1º, do art. 840, do referido diploma legal, os bens móveis, em regra, ficarão em poder do exequente, se não houver depositário judicial. Lance-se restrição de transferência no sistema Renajud. Intimem-se.; em 14/02/2020 16:05:26, Inclusão de restrição no RENAJUD; em 19/02/2020 16:19:18, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 17/03/2020 15:05:02, Expedição de mandado - RSLCEMAN; em 17/03/2020 15:06:35, Ato ordinatório praticado; em 17/03/2020 15:06:35, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Refer. ao Evento: 98 (EXEQUENTE - LILIANE LUIZ) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/04/2020 00:00:00 Data final: 27/04/2020 23:59:59; em 18/03/2020 18:48:47, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 99; em 18/03/2020 18:48:47, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 99; em 07/07/2020 09:19:27, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 97 Oficial: PAULO FERREIRA; em 13/08/2020 13:58:36, PETIÇÃO; em 17/08/2020 15:14:34, Expedição de mandado - RSLCEMAN; em 17/08/2020 15:33:36, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 104 Oficial: CRISTIANO ZANIS MARTIGNAGO; em 17/08/2020 16:09:56, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 97 Motivo: Devolução por solicitação do cartório.; em 23/09/2020 13:15:01, Juntada de certidão; em 07/10/2020 15:18:33, Juntada de certidão; em 01/11/2020 07:22:35, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 104 Data do cumprimento: 23/09/2020; em 03/11/2020 15:39:00, PETIÇÃO; em 04/11/2020 09:01:38, Conclusos para decisão/despacho; em 19/12/2020 12:02:48, Despacho; em 19/12/2020 12:02:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 112 (EXEQUENTE - LILIANE LUIZ) Prazo: 5 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 25/01/2021 00:00:00 Data final: 29/01/2021 23:59:59; em 29/12/2020 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 113; em 14/01/2021 14:00:45, Juntada de certidão. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Valor da Execução / Cálculo / Atualização, Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50000457820188240054

Número da Certidão: 48457

Código de Segurança: 85d7b997

Data de geração: 14/01/2021 16:08:00





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, processo nº 5011807-57.2019.8.24.0054, distribuído para o Juízo da Vara da Família, Orfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Rio do Sul e no qual figuram, como EXEQUENTE, STEPHANY LUIZ VALERIO JORGE - CPF: 118.402.179-10 (representado(a) por CAROLINE CRISTINA CE - OAB: SC056181, TIAGO ROPELATTO MACEDO - OAB: SC035013, BRUNO PERON - OAB: SC036165 e RICARDO PEREIRA - OAB: SC037428) e, como EXECUTADO, DIORGENES VALERIO JORGE - CPF: 988.539.379-04, constam os seguintes eventos: em 18/12/2019 18:11:16, Distribuído por dependência (RSLFM01) - Número: 03007750920158240054; em 19/12/2019 15:51:25, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 07/01/2020 13:59:06, Despacho/Decisão - Determina Intimação; em 26/02/2020 11:38:01, PETIÇÃO; em 26/02/2020 12:12:19, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 02/03/2020 16:09:44, Despacho/Decisão - Determina Intimação; em 02/03/2020 16:09:45, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 6 (EXEQUENTE - STEPHANY LUIZ VALERIO JORGE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/03/2020 00:00:00 Data final: 25/03/2020 23:59:59; em 03/03/2020 16:55:54, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 7; em 03/03/2020 16:55:54, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 7; em 03/03/2020 18:13:10, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 04/03/2020 13:09:16, Despacho/Decisão - Interlocutória; em 04/03/2020 15:31:19, Registro - Retificada a Autuação de Parte - Situação da parte LILIANE LUIZ - EXCLUÍDA; em 04/03/2020 15:33:58, Expedição de mandado - RSLCEMAN; em 04/03/2020 18:01:32, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 13 Oficial: ERONILDO AFONSO LORENZETTI; em 11/03/2020 15:34:44, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 13 Data do cumprimento: 11/03/2020 (EXECUTADO - DIORGENES VALERIO JORGE) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/03/2020 00:00:00 Data final: 10/06/2020 23:59:59; em 16/03/2020 16:57:04, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 16/03/2020 até 31/03/2020 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS COM EXPEDIENTE - RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 2 DE 16 DE MARÇO DE 2020; em 23/03/2020 17:15:48, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 01/04/2020 até 30/04/2020 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS COM EXPEDIENTE - RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 5 DE 23 DE MARÇO DE 2020; em 11/06/2020 01:02:04, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 15; em 12/06/2020 07:18:34, Ato ordinatório praticado; em 12/06/2020 07:18:34, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Refer. ao Evento: 19 (EXEQUENTE - STEPHANY LUIZ VALERIO JORGE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/06/2020 00:00:00 Data final: 09/07/2020 23:59:59; em 17/06/2020 21:48:03, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 20; em 17/06/2020 21:48:03, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 20; em 18/06/2020 15:04:36, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 12/08/2020 11:48:29, Decisão interlocutória; em 13/08/2020 13:56:56, PETIÇÃO; em 14/08/2020 14:05:16, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 14/08/2020 15:49:51, Decisão interlocutória; em 14/08/2020 15:49:51, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 27 (EXEQUENTE - STEPHANY LUIZ VALERIO JORGE) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2020 00:00:00 Data final: 20/08/2020 23:59:59; em 14/08/2020 17:17:40, Juntada - Peças Digitalizadas; em 18/08/2020 16:11:43, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 28; em 18/08/2020 16:11:45, CIÊNCIA COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 28; em 19/08/2020 10:45:54, Expedição de ofício - 1 carta; em 28/08/2020 15:03:31, PETIÇÃO; em 18/09/2020 12:40:57, Juntada - Carta pelo Correio Devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 32; em 21/09/2020 09:23:27, Expedição de mandado - RSLCEMAN; em 21/09/2020 09:23:44, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 21/09/2020 13:33:56, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 35 Oficial: CRISTIANO ZANIS MARTIGNAGO; em 23/09/2020 13:12:18, Juntada de certidão; em 03/10/2020 05:55:28, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 35 Data do cumprimento: 23/09/2020; em 15/10/2020 13:39:38, PETIÇÃO; em 05/11/2020 14:31:01, PETIÇÃO; em 06/11/2020 18:35:25, Expedida/certificada a comunicação eletrônica; em 06/11/2020 18:51:37, Decisão interlocutória; em 06/11/2020 18:51:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 43 (EXEQUENTE - STEPHANY LUIZ VALERIO JORGE) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/11/2020 00:00:00 Data final: 17/11/2020 23:59:59; em 09/11/2020 15:07:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 44; em 09/11/2020 15:07:08, CIÊNCIA COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 44; em 09/11/2020 18:20:52, Expedição de mandado; em 09/11/2020 18:34:49, Juntada de peças digitalizadas; em 13/11/2020 16:21:16, Juntado(a); em 25/11/2020 18:00:16, Juntada de peças digitalizadas; em 01/12/2020 16:50:01, Juntada de peças digitalizadas; em 11/12/2020 09:21:03, Expedição de Alvará; em 14/12/2020 13:57:29, Juntada de peças digitalizadas; em 18/12/2020 17:57:49, Juntada de peças digitalizadas; em 14/01/2021 13:59:12, Juntada de certidão. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Alimentos, Família, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 1.909,23.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50118075720198240054

Número da Certidão: 48458

Código de Segurança: df7e032e
Data de geração: 14/01/2021 16:08:48



LB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

1043615

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DIORGENES VALERIO JORGE

OU

CPF n. 988.539.379/04

Certidão emitida em: 21/12/2021 às 16:17:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/12/2021 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 20/12/2021 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1043615

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1114882532



B



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DIORGENES VALERIO JORGE**

Inscrição: **0286 3822 0906**

Zona: 026 Seção: 0155

Município: 82910 - RIO DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 17/12/1976

Domicílio desde: 25/04/2000

Filiação: - ELSI VALERIO JORGE
- IBERALDO VALERIO JORGE

Certidão emitida às 15:56 em 04/01/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BHXU.KZZO.LMPE.ENDE

13



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DIORGENES VALERIO JORGE**

Inscrição: **0286 3822 0906**

Zona: 026 Seção: 0155

Município: 82910 - RIO DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 17/12/1976

Domicílio desde: 25/04/2000

Filiação: - ELSI VALERIO JORGE
- IBERALDO VALERIO JORGE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ENGENHEIRO

Certidão emitida às 15:58 em 21/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

WRMW.P5ZZ.NRNJ.NKIM

B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 9088714

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 06/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIÓRGENES VALÉRIO JORGE, brasileiro(a), separado judicialmente, portador do RG: 3486060, CPF: 988.539.379-04, filho de Iberaldo Valério Jorge e Elsi Valério Jorge, natural de Rio do Sul - SC, nascido aos 17/12/1976, residente na Rua Caixa Postal, 744, Centro, Rio do Sul - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Rio do Sul, sexta-feira, 7 de janeiro de 2022.

Silvia Adeina Schwalb
Silvia Adeina Schwalb
TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR
Matrícula: 29.155

PEDIDO Nº: 0011789097



B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1208599

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 1208599

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE

CPF: 988.539.379-04

RG: 3486060

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELSI VALÉRIO JORGE

Nome do pai: IBERALDO VALÉRIO JORGE

Data de nascimento: 17/12/1976

Certidão emitida às 08:19 de 22/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
75118700**

Certificamos que contra

Nome: **DIORGENES VALÉRIO JORGE**

CPF: **988.539.379-04**

Data de Nascimento: **17/12/1976**

Nome da mãe: **ELSI VALÉRIO JORGE**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 04/01/2022 às 16:08:48 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'B' followed by a flourish.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9034023

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 09/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIÓRGENES VALÉRIO JORGE, portador do RG: 3486060, CPF: 988.539.379-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011734170



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1193170

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE

CPF: 988.539.379-04

RG: 3486060

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELSI VALÉRIO JORGE

Nome do pai: IBERALDO VALÉRIO JORGE

Data de nascimento: 17/12/1976

Certidão emitida às 10:46 de 10/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

57182/2021

Emissão em: 13/12/2021

Nome: 589470 - DIORGENES VALERIO JORGE	CPF/CNPJ: 988.539.379-04
Rua RUA JOSE SALLA Nº: 94	
Complemento:	
CEP: 89.163-479	Bairro: FUNDO CANOAS
	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão. Acesse: http://www.riodosul.atende.net Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de dezembro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIORGENES VALERIO JORGE**
CNPJ/CPF: **988.539.379-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140172044747**
Data de emissão: **30/11/2021 13:45:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **29/01/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/11/2021 13:45:40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIORGENES VALERIO JORGE
CPF: 988.539.379-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:20 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **46BF.06C3.BC05.9F37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial grande e decorativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DIORGENES VALERIO JORGE**

CPF: **988.539.379-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DIORGENES VALERIO JORGE**, CPF 988.539.379-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h12min41 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6TM1.Q1YH.F75T.CH2L

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

B-



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO N° 230/2022
Negativa de Débitos

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM pendências para o CPF nº 988.539.379-04, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 04 de janeiro de 2022.

Esta certidão é válida até 03/02/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
665141243

Voltar/Emitir nova certidão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.233.77639.0-1

Razão Social: DIORGENES VALERIO JORGE

Endereço: R ACADEMICO NILO MARCHI 447 / CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122103133844477361

Informação obtida em 04/01/2022 17:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIORGENES VALERIO JORGE

CPF: 988.539.379-04

Certidão nº: 23554077/2021

Expedição: 03/08/2021, às 14:02:14

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIORGENES VALERIO JORGE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **988.539.379-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B.

• **PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

• **DECLARAÇÃO**

Eu, **Diórgenes Valério Jorge**, portador do RG nº 3.486.060, inscrito no C.P.F. sob nº 988.539.379 04, Leiloeiro Público Oficial, **com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 332**, com endereço na CAIXA POSTAL, nº 744, Centro, Rio do Sul, contato@catarinenseleiloes.com.br, **telefone 47 98916 5980, DECLARO** que não utilizo mão-de-obra de menores, direta ou indiretamente, conforme o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

:|
Diórgenes Valério Jorge
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 332
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE
Registro na Junta Comercial nº: AARC 332

• **PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

• **DECLARAÇÃO**

Eu, **Diórgenes Valério Jorge**, portador do RG nº 3.486.060, inscrito no C.P.F. sob nº 988.539.379 04, Leiloeiro Público Oficial, **com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 332**, com endereço na CAIXA POSTAL, nº 744, Centro, Rio do Sul, contato@catarinenseleiloes.com.br, **telefone 47 98916 5980, DECLARO**, que não possuo relação societária e não atuo em consórcio ou grupo com outros leiloeiros, respeitando os dispostos no Prejulgado nº 614 TCE.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.


Diórgenes Valério Jorge
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 332
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE
Registro na Junta Comercial nº: AARC 332

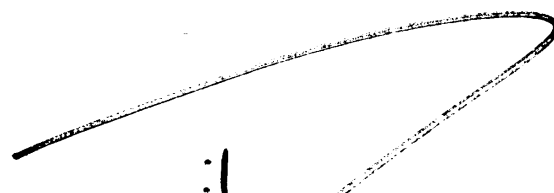
• **PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

• **DECLARAÇÃO**

Eu, **Diórgenes Valério Jorge**, portador do RG nº 3.486.060, inscrito no C.P.F. sob nº 988.539.379 04, Leiloeiro Público Oficial, **com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 332**, com endereço na CAIXA POSTAL, nº 744, Centro, Rio do Sul, contato@catarinenseleiloes.com.br, **telefone 47 98916 5980, DECLARO**, sob as penas da lei, que não estou impedido de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal e que inexistem fatos supervenientes e ou impeditivos a minha habilitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.



Diórgenes Valério Jorge

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula AARC 332

Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE

Registro na Junta Comercial nº: AARC 332

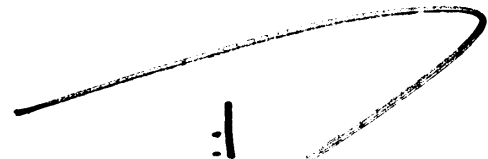
• **PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

• **DECLARAÇÃO**

Eu, **Diórgenes Valério Jorge**, portador do RG nº 3.486.060, inscrito no C.P.F. sob nº 988.539.379 04, Leiloeiro Público Oficial, **com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 332**, com endereço na CAIXA POSTAL, nº 744, Centro, Rio do Sul, contato@catarinenseleiloes.com.br, **telefone 47 98916 5980, DECLARO** que atendo aos requisitos previstos no Decreto Federal nº 21.981/32, IN nº 72/2019 do DREI.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.



Diórgenes Valério Jorge
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 332
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE

Registro na Junta Comercial nº: AARC 332

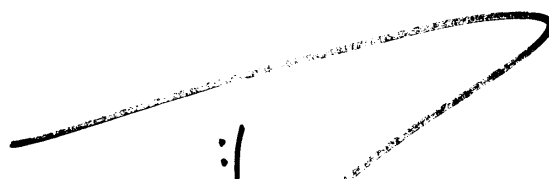
• **PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

• **DECLARAÇÃO**

Eu, **Diórgenes Valério Jorge**, portador do RG nº 3.486.060, inscrito no C.P.F. sob nº 988.539.379 04, Leiloeiro Público Oficial, **com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 332**, com endereço na CAIXA POSTAL, nº 744, Centro, Rio do Sul, contato@catarinenseleiloes.com.br, **telefone 47 98916 5980, DECLARO** que disponho de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial, utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.



Diórgenes Valério Jorge

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula AARC 332

Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE

Registro na Junta Comercial nº: AARC 332

Certificado

catarinaleiloes.com.br

R3

ISRG Root X1

Nome do sujeito

Nome da empresa catarinaleiloes.com.br

Nome do emissor

País	US
Organização	Let's Encrypt
Nome da empresa	R3

Validade

Não antes de	Sun, 31 Oct 2021 03:59:45 GMT
Não após	Sat, 29 Jan 2022 03:59:44 GMT

Nomes alternativos do sujeito

Nome de DNS	catarinaleiloes.com.br
Nome de DNS	www.catarinaleiloes.com.br

Informações da chave pública

Algoritmo	RSA
Tamanho da chave	2048
Expoente	65537
Módulo	D3:B9:88:C5:09:07:42:D2:10:9E:9F:2A:39:21:61:EF:36:A8:95:9A:11:67:39...

Outros

Número de série 04:7E:97:A0:D7:F0:7F:CB:67:19:3F:91:DE:A5:2D:74:6C:6F
Algoritmo de assinatura SHA-256 with RSA Encryption
Versão 3
Baixar PEM (certificado) PEM (cadeia)

Miniaturas de chaves

SHA-256 3C:49:E2:22:D8:7C:90:45:15:E8:CD:69:A9:58:83:D2:8C:D4:82:CA:17:EF:4...
SHA-1 03:FC:EE:A4:4C:30:17:7D:B9:0F:98:22:E4:CA:7F:E0:C5:28:97:FD

Restrições básicas

Autoridade
certificadora Não

Usos da chave

Finalidades Digital Signature, Key Encipherment

Usos estendidos da chave

Finalidades Server Authentication, Client Authentication

ID da chave do sujeito

ID da chave 1F:BD:8F:22:E3:FD:20:23:FC:B5:0A:58:76:34:41:70:13:5B:16:48

ID da chave da autoridade



ID da chave 14:2E:B3:17:B7:58:56:CB:AE:50:09:40:E6:1F:AF:9D:8B:14:C2:C6

Informações da autoridade (AIA)

Local <http://r3.o.lencr.org>
Método Online Certificate Status Protocol (OCSP)
Local <http://r3.i.lencr.org/>
Método CA Issuers

Políticas do certificado

Política Certificate Type (2.23.140.1.2.1)
Valor Domain Validation
Política Statement Identifier (1.3.6.1.4.1)
Valor 1.3.6.1.4.1.44947.1.1.1
Qualificador Practices Statement (1.3.6.1.5.5.7.2.1)
Valor <http://cps.letsencrypt.org>

SCTs incorporados

ID do log DF:A5:5E:AB:68:82:4F:1F:6C:AD:EE:B8:5F:4E:3E:5A:EA:CD:A2:12:A4:6A:5...
Nome Let's Encrypt Oak 2022
Algoritmo de assinatura SHA-256 ECDSA
Versão 1
Registro de data e hora Sun, 31 Oct 2021 04:59:45 GMT
ID do log 29:79:BE:F0:9E:39:39:21:F0:56:73:9F:63:A5:77:E5:BE:57:7D:9C:60:0A:F8:...
Nome Google "Argon2022"
Algoritmo de assinatura SHA-256 ECDSA
Versão 1
Registro de data e hora Sun, 31 Oct 2021 04:59:45 GMT

B.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXX

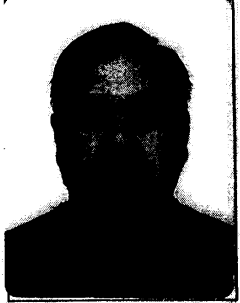
ARC nº332

MATRÍCULA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

17 / 09 / 2015
DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina
UF



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 332/1ª VIA

Diário Oficial

Iberaldo Valério Jorge / Valério Jorge

Brasileira
NACIONALIDADE

17/12/1976
DATA DE NASCIMENTO

Letreiro Oficial
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

3486060/ SSP/SC
Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDIDOR

988.539.379-04
CPF



3º Tabellionato
Marlene Finardi
Tabelã Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
marlene@3tabellionato.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero que dou fé.

Emol: R\$4,02 | Selo R\$2,82 | Total = R\$6,84

Selo digital do tipo: Normal GH/32986-240C
Dou fé. Rio do Sul/SC - 21 de outubro de 2021

Jackson Claudino

Jackson Claudino
Escrevente Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



LB

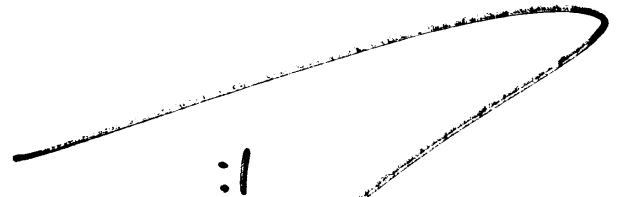
• **PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

• **DECLARAÇÃO**

Eu, **Diórgenes Valério Jorge**, portador do RG nº 3.486.060, inscrito no C.P.F. sob nº 988.539.379 04, Leiloeiro Público Oficial, **com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 332**, com endereço na CAIXA POSTAL, nº 744, Centro, Rio do Sul, contato@catarinenseleiloes.com.br, **telefone 47 98916 5980, DECLARO** que possuo controle informatizado e emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Comitente, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.



Diórgenes Valério Jorge
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 332
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE

Registro na Junta Comercial nº: AARC 332

B.

- **ANEXO III**
- **PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

- **DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Eu, **Diórgenes Valério Jorge**, portador do RG nº 3.486.060, inscrito no C.P.F. sob nº 988.539.379 04, Leiloeiro Público Oficial, **com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 332**, com endereço na CAIXA POSTAL, nº 744, Centro, Rio do Sul, contato@catarinenseleiloes.com.br, **telefone 47 98916 5980**, considerando a minha seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Trento/SC, doravante designado **LEILOEIRO**, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, a IN nº 83/1999, do DNRC, e a Lei nº 8.666, de 1993, com as modificações posteriores, **DECLARA** para fins de participação no processo de credenciamento de leiloeiros que tem condições de oferecer, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Site próprio que possibilite a divulgação, e permita a visualização de fotos dos bens ofertados.
2. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet dos lances prévios remetidos via e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
3. I) publicações; II) divulgação em site próprio, na *INTERNET*, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão; III) divulgação em jornais de grande circulação regional; IV) confecção de panfletos, cartilhas, livretes, faixas etc; V) locação de instalações/equipamentos; VI) contratação de mão de obra; VII) segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
5. Possibilidade que a cada lance ofertado, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

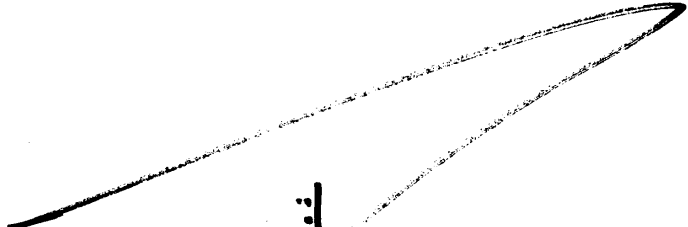
VB.



6. Sistema de logística para armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, e também no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem os leilões. Do mesmo modo, a existência de área coberta para proteção dos bens para que não se depreciem com a ação nociva das intempéries atmosféricas, cujos cuidados, valorizam os bens na hora da venda em leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.



Diórgenes Valério Jorge
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 332
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE

Registro na Junta Comercial nº: AARC 332

AUTO DE LEILÃO PÚBLICO / PREFEITURA DE ANITÁPOLIS / SC

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021.

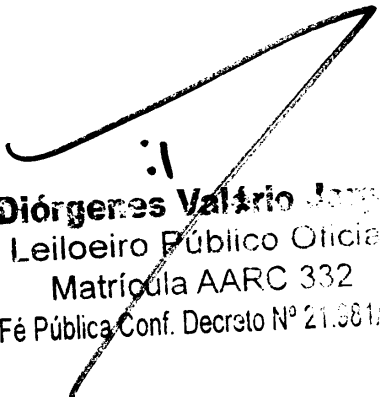
Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (**16/07/2.021**), às 09h 30min, através do sistema de leilões eletrônicos WWW.CATARINALEILOS.COM.BR, o **Leiloeiro Público Oficial Sr. Diórgenes Valério Jorge, matrícula AARC/332**, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, realizou venda de bens inservíveis, na modalidade Leilão On Line, devido a pandemia, cuja alienação foi autorizada e conforme descrito no Processo Licitatório Acima Citado. A licitação foi efetuada nesta modalidade e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

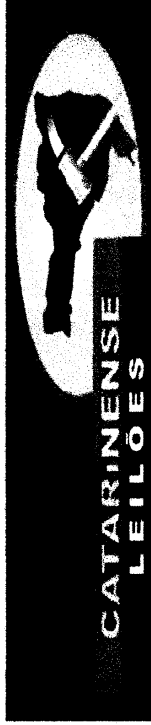
Abrindo o Leilão, que foi realizado através de lances recebidos pelo Sistema, ato contínuo, foram realizadas as vendas do(s) bem(ns) a seguir discriminadas, **com os respectivos lances e seu(s) arrematante(s), conforme relatório anexo, (Doc. 01 e ss).**

NOTA: Conforme a Legislação Vigente e segundo o que previa o Edital, **NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO AO LEILOEIRO POR PARTE DA PREFEITURA.**

Em seguida, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, através deste Auto, com protocolo. Foram entregues neste mesmo ato os valores e a documentação pertencentes ao município e, após, pelo que, lavrou-se o presente Auto de Leilão, que vai assinado pelo Leiloeiro Público Oficial de SC.

Anitápolis (SC), 16 de julho de 2.021.


Diórgenes Valério Jorge
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 332
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/2017



DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um às 09:30 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, LEILÃO ONLINE, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(foram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante	Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: #eko, Nome: ADILSON KASSULKE, CPF: 540.409.739-68, RG: 3R1.638.693, Endereço: Rua Serra do Mar, 269 - Fortaleza Alta - Blumenau/SC Cep: 89058100 Fone: 4733394202 47984691633 fvkassulke@gmail.com	008 ofertas (23) Visitas (875)	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, ano 2011 e modelo 2012, placas MIG 1473, renavam 326653295, cor branca, Álcool/Gasolina.	400,00	2.600,00 AV Agio 550%
Apelido: #eko	016 ofertas (2) Visitas (572)	LOTE DE ELETRÔNICOS, contendo tv's, bebedouro, celular, telefones, ar condicionado, chaleira elétrica, entre outros (S. SAÚDE).	100,00	200,00 AV Agio 100%
Lote(s) arrematado(s): 2			500,00	2.800,00
Apelido: máquinas, Nome: ANGELO JOCELI GARLINI, CPF: 898.487.059-53, RG: 2.919.955, Endereço: Estrada Geral Tamanduá S/nº, s/n - Centro - Rio do Campo/SC Cep: 89198000 Fone: 47984669556 47984289236 agxopportunidades@gmail.com	003 ofertas (242) Visitas (1502)	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KPMATSU PC160, ano e modelo 2010.	50.000,00	145.600,00 AV 191%
Lote(s) arrematado(s): 1			50.000,00	145.600,00
Apelido: Boby, Nome: BOBY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 41.250.517/0001-16, RG: 260987956, Endereço: Rua Célio Veiga, 1956 - Jardim Cidade de Florianópolis - São José/Santa Catarina Cep: 8811321 Fone: 4833463153 48991807007 bobyshop@outlook.com.br, Representante: Alison Melo, CPF: 336.354.801-00	001 ofertas (20) Visitas (1253)	VW SAVEIRO 1.6, ano e modelo 2008, placas MEH 3274, renavam 963104888, cor branca, Álcool/Gasolina.	3.900,00	7.900,00 AV Agio 102%
Lote(s) arrematado(s): 1			3.900,00	7.900,00
Apelido: Claudine (UNIP), Nome: CLAUDINE HORSTMANN AMARAL, CPF: 097.026.339-23, RG: 6479269, Endereço: Rua Presidente Juscelino, 658 - Centro - Ituporanga/SC Cep: 88400000 Fone: 47997771495 claudinehorstmann@hotmail.com, Representante: Gustavo Henrique Amaraí, CPF: 079.943.029-39	015 ofertas (2) Visitas (556)	LOTE DE ELETRÔNICOS, contendo tv, refrigerador, aparelho de som, caixas de som, entre outros (S. EDUCAÇÃO).	100,00	200,00 AV Agio 100%

B



DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um às 09:30 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, LEILÃO ONLINE, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante		Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: Claudine (UNIP)		017 ofertas (1) Visitas (602)	LOTE DE DIVERSOS, contendo cadeiras, cadeiras giratórias e placas pequenas em mdf.	100,00	100,00 AV Agio 0%
Lote(s) arrematado(s): 2				200,00	300,00
Apelido: Golenias, Nome: CLAUDIO JOSÉ GOLENIA, CPF: 038.925.319-78, RG: 87727890, Endereço: Padre Severo Preima, 50 - Centro - Mallet/PR Cep: 84570000 Fone: 42998540082 42998540082 claudiogolenia@gmail.com		022 ofertas (13) Visitas (635)	LOTE DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, contendo 01 rolo faca.	1.000,00	3.800,00 AV Agio 280%
Lote(s) arrematado(s): 1				1.000,00	3.800,00
Apelido: tiririca, Nome: DIOGO SCOZ, CPF: 086.037.679-63, RG: 5888869, Endereço: Estrada Navegantes, 264 - Navegantes - Rio do Sul/SC Cep: 89162552 Fone: 47988778880 47988168980 diogoscoz@live.com, Representante: Diogo, CPF: 086.037.679-63		025 ofertas (94) Visitas (780)	LOTE DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, contendo 01 britador.	2.500,00	35.100,00 AV Agio 1304%
Apelido: tiririca		027 ofertas (135) Visitas (1007)	RETROESCAVADEIRA, Marca: JCB, ano 2013, modelo 3C PLUS, série 2278207 - 3C, chassi: 9B9214T94DBDT4207.	50.000,00	101.600,00 AV Agio 103%
Lote(s) arrematado(s): 2				52.500,00	136.700,00
Apelido: Felipe.Dan, Nome: FELIPE DANIELI, CPF: 006.375.330-89, RG: 1070500861, Endereço: Rua Colimbra, 34 - Operário - Carazinho/RS Cep: 99500000 Fone: 5433301660 54999833235 henrique@fenosul.com.br		020 ofertas (46) Visitas (835)	LOTE DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, contendo 01 roçadeira.	5.000,00	17.000,00 AV Agio 240%

17

17



DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um às 09:30 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, LEILÃO ONLINE, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(i)ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante	Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: Felipe.Dan	021 ofertas (49) Visitas (676)	LOTE DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, contendo 01 roçadeira.	5.000,00	16.000,00 AV Agio 220%
Apelido: Felipe.Dan	024 ofertas (67) Visitas (727)	LOTE DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, contendo 01 lâmina PCA 800, marca tatu marchesar.	1.000,00	14.600,00 AV Agio 1360%
Lote(s) arrematado(s): 3			11.000,00	47.600,00
Apelido: GERVASIOS, Nome: GERVASIO PAULO FARIA, CPF: 037.074.582-53, RG: 244 712, Endereço: Rua Idelfonso da Silva, 2199 - Nova Brasília - Ji-paraná/RO Cep: 76908366 Fone: 69981193700 69999453700 gervasiofaria@hotmail.com	005 ofertas (140) Visitas (1398)	01 TRATOR NEW HOLLAND TT 4030, ano 2016.	24.900,00	58.700,00 AV Agio 135%
Apelido: GERVASIOS	009 ofertas (99) Visitas (1148)	TRATOR AGRÍCOLA sobre rodas, Ano de Fabricação: 2015, Marca: Tramontini 1680, Motor: Diesel 4 cilindros, Fabricação Nacional, Potência 78 CV 4X4, pesos dianteiros e caixa.	21.900,00	47.700,00 AV Agio 117%
Apelido: GERVASIOS	030 ofertas (129) Visitas (942)	TRATOR AGRÍCOLA sobre rodas, Ano de Fabricação: 2008, Marca: New Holland, Motor: Diesel 4 cilindros, Fabricação: Nacional, Potência: 88 CV 4X4, 12 marchas à frente e 12 à ré, Acoplado em com plaina dianteira hidráulica, Série: L8ECR404292, Chassi: Z8CB45532.	24.900,00	59.100,00 AV Agio 137%
Lote(s) arrematado(s): 3			71.700,00	165.500,00

B.

A.



DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um às 09:30 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, LEILÃO ONLINE, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante	Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Senha: 1614jv, Nome: JOAO GABRIEL DE JESUS, CPF: 114.958.649-44, RG: 6531188, Endereço: Artur Hermann, 766 - Jardim Primavera - Lontras/SC Cep: 89182000 Fone: 47991646176 escritorioleiloes2@gmail.com	014 ofertas (1) Visitas (694)	LÂMPADAS E SUPORTE PARA LÂMPADAS.	10,00	10,00 AV Agio 0%
Senha: 1614jv	018 ofertas (1) Visitas (636)	LOTE DE DIVERSOS, contendo mesa, toalheiro, cadeiras giratórias, escadas, entre outros. (S. SAÚDE).	10,00	10,00 AV Agio 0%
Lote(s) arrematado(s): 2			20,00	20,00
Apelido: Heisenberg, Nome: JOÃO VICTOR NEPOMOCENO BENDLIN, CPF: 087.675.409-45, RG: 6227267, Endereço: Rua Luiz Schela, 0 - Centro - Matos Costa/SC Cep: 89420000 Fone: 42999272580 nepomoceno99@gmail.com , Representante: João Victor Nepomoceno Bendlin, CPF: 087.675.409-45	026 ofertas (18) Visitas (943)	CHERY FACE 1.3 FLEX, ano 2014 e modelo 2015, placas QHF 6480, renavam 1035178424, cor branca, Alcool/Gasolina.	6.000,00	9.800,00 AV Agio 63%
Apelido: Heisenberg	028 ofertas (20) Visitas (821)	Um FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX -02, ano 2010 e modelo 2011, placas MIE 8997, renavam 231996381, cor branca, Alcool/Gasolina.	5.000,00	8.800,00 AV Agio 76%
Lote(s) arrematado(s): 2			11.000,00	18.600,00
Senha: 877359, Nome: JONAS DIAS, CPF: 814.115.539-34, RG: 29631661, Endereço: Rua Johnny Baumann 391, 391 - Fortaleza - Blumenau/SC Cep: 89057172 Fone: 47991265878 4733784301 mec.nascar@gmail.com , Representante: Jonas Dias, CPF: 814.115.539-34	007 ofertas (23) Visitas (923)	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17, ano 2012 e modelo 2013, placas MLE 5958, renavam 511177895, cor Amarela, Diesel, 29 lugares.	22.900,00	29.100,00 AV Agio 27%
Lote(s) arrematado(s): 1			22.900,00	29.100,00



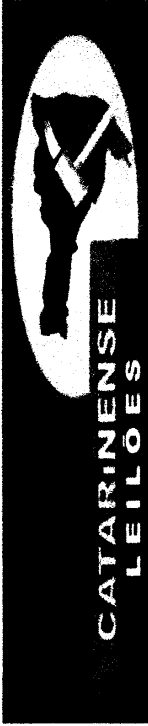
DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um às 09:30 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, LEILÃO ONLINE, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(foram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante		Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Lote(s) arrematado(s): 1 Apellido: leonardo 1996, Nome: LEONARDO ALEXANDRE SILVA, CPF: 106.384.339-16, RG: 6809560, Endereço: Rua Pequim, - Passo dos Fortes - Chapecó/SC Cep: 89805545 Fone: 4998366312 4991121010 tudovende@tudovende.com		010 ofertas (65) Visitas (986)	TRATOR AGRÍCOLA sobre rodas, Ano de Fabricação 2015, Marca Tramontini 1680, tração 4x4, Motor Diesel 4 cilindros, Fabricação Nacional, Potência, 78 CV, pesos dianteiros e caixa.	21.900,00	43.100,00 AV Agio 96%
Lote(s) arrematado(s): 1 Apellido: Logbel, Nome: MARCELO DE ANDRADE TRANSPORTES M.E, CNPJ: 23.707.742/0001-57, RG: 41107988554, Endereço: Rua São Paulo, 347 - Centro - Francisco Beltrão/PR Cep: 85601010 Fone: 4635244720 46988051310 logbel@outlook.com, Representante: Argemiro Bedin Junior, CPF: 880.858.649-91		029 ofertas (3) Visitas (621)	Um BASCULANTE, do caminhão FORD, ano 2007 e modelo 2007.	3.000,00	3.600,00 AV Agio 20%
Lote(s) arrematado(s): 1 Apellido: marcioinío, Nome: MARCIO FERNANDES DE SOUZA, CPF: 591.615.319-87, RG: 1960818, Endereço: Serviço Família Furtado, 220 - José Mendes - Florianópolis/SC Cep: 88020250 Fone: 4832259903 4884441838 marciobsbd@gmail.com		011 ofertas (10) Visitas (710)	LOTE DE INFORMÁTICA, contendo roteador, cpu's, monitores, impressoras, nobreak's, teclados, calculadoras, telefones, celulares, entre outros.	3.000,00 50,00	3.600,00 950,00 AV Agio 1800%
Lote(s) arrematado(s): 1 Apellido: SUCA, Nome: MIRIAN NASCIMENTO DUARTE ME, CNPJ: 11.527.836/0001-65, RG: 256032939, Endereço: Rua Sinésio José Furtado, 375 - Forquilha - São José/SC Cep: 88106585 Fone: 4833575747 48999981510 mmmnd@ig.com.br, Representante: MIRIAN NASCIMENTO DUARTE, CPF: 951.992.929-00		012 ofertas (8) Visitas (645)	LOTE DE INFORMÁTICA, contendo impressora, cpu's, monitores, roteadores, entre outros (S. EDUCAÇÃO).	50,00 100,00	950,00 800,00 AV Agio 700%
Apellido: SUCA		013 ofertas (15) Visitas (654)	LOTE DE INFORMÁTICA, contendo cpu, impressoras, nobreaks, monitores, estabilizadores, hubs, fios, fontes, entre outros (S. SAÚDE).	100,00	1.700,00 AV Agio 1600%

B.

7



DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um às 09:30 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, LEILÃO ONLINE, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(foram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante		Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: SUCA		019 ofertas (2) Visitas (555)	LOTE DA SAÚDE, contendo cadeira de coleta, maca, aparelho de sucção, equipamento hospitalar, equipamento de laboratório e equipamento odontológico. (S. SAÚDE).	100,00	200,00 AV Agio 100%
Lote(s) arrematado(s): 3				300,00	2.700,00
Apelido: Oscar Steffens, Nome: OSCAR STEFFENS, CPF: 039.347.769-06, RG: 3941147, Endereço: Estrada Geral Rio das Pedras, s/n - Rio das Pedras - Anitápolis/SC Cep: 88475000 Fone: 4832561174 steffensoscar30@gmail.com, Representante: Oscar Steffens, CPF: 039.347.769-06		023 ofertas (87) Visitas (1069)	LOTE DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, contendo 01 lâmina PCA, marca accople 450 advance.	1.000,00	21.200,00 AV Agio 2020%
Lote(s) arrematado(s): 1				1.000,00	21.200,00
Apelido: SIDI, Nome: SIDNEI ARITI, CPF: 038.127.389-02, RG: 4204375, Endereço: Rua Luiz Simas, 99 - Kurtz - Caçador/SC Cep: 89507088 Fone: 49999282197 49999439848 ariatidinei@gmail.com		002 ofertas (34) Visitas (1010)	VW KOMBI LOTAÇÃO, ano 2009 e modelo 2010, placas EGT 1689, renavam 157704637, cor branca, Alcool/Gasolina.	9.800,00	20.200,00 AV Agio 106%
Apelido: SIDI		006 ofertas (50) Visitas (1592)	VW GOL 1.6 RALLYE, ano 2011 e modelo 2012, placas MJD 1356, renavam 353048356, cor vermelha, Alcool/Gasolina.	8.900,00	26.900,00 AV Agio 202%
Lote(s) arrematado(s): 2				18.700,00	47.100,00
Apelido: serramaq1, Nome: VOLNEY JOSÉ VICENTE, CPF: 292.550.749-20, RG: 8014167, Endereço: Rua José Pavi, N° 97, - Vila Nova - Içara/SC Cep: 88820000 Fone: 4834323232 serranomaquinas@gmail.com		004 ofertas (79) Visitas (1073)	MOTONIVELADORA DRESSER A835, ano 1997.	4.500,00	40.100,00 AV Agio 791%
Lote(s) arrematado(s): 1				4.500,00	40.100,00
Lotes: 30	Disponíveis 0	Vendidos: 30	Diórgenes Valério Jorge Leiloeiro Público Oficial		
			274.170,00		
			716.670,00		



DIÓRGENES VALÉRIO JORGE
Leiloeiro Oficial Matr. AARC 332

NOTA DE VENDA EM LEILÃO: 80

1ª via

Emissão: 16/07/2021

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um às 09:30 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, LEILÃO ONLINE, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Vendedor:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ/CPF:
82.892.332/0001-92

Fone:

Arrematante:
Gervasio Paulo Faria
Endereço:
Rua Idefonso da Silva, 2199
Email:
gervasiofaria@hotmail.com
Depositário:

CNPJ/CPF:
037.074.582-53
Barro:
Nova Brasilia

RG:
244 712
Cep:
76.908-366
CPF:

Fone:
(69) 98119-3700
Cidade:
Ji-paraná/RO

Apelido/Senha:
GERVASIOS

Representante:

Endereço:
/

Fone:

Fone:

Lote	Descrição dos Lotes	Valor Arremate
030	TRATOR AGRÍCOLA sobre rodas, Ano de Fabricação: 2008, Marca: New Holland, Motor: Diesel 4 cilindros, Fabricação: Nacional, Potência: 88 CV 4X4, 12 marchas à frente e 12 à ré, Acoplado em com plaina dianteira hidráulica, Série: L8ECR404292, Chassi: Z8CB45532.	59.100,00

Diórgenes Valério Jorge
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 332
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Arremate: 59.100,00 Comissão: 2.955,00 Custas: 0,00 Total Nota: 62.055,00
Data Saída: Nome do Transportador: Cidade Destino: Peso Líquido: Peso Bruto:

OBSERVAÇÕES GERAIS: É de inteira responsabilidade do Arrematante o pagamento das despesas com transporte dos bens descritos, que deveram ser retirados na sua totalidade. O Arrematante por si, ou por seu representante legal, declara estar ciente que examinou o(s) bem(ns) arrematado(s), não merecendo quaisquer reclamação posterior à arrematação, tão pouco devoluções, restituições de valores, ou abatimento de preço(s). Para os veículos com direito à circulação, fica desde já ciente o Arrematante por si, ou por seu representante legal, que estará obrigado a transferir a propriedade do mesmo junto ao Departamento de Trânsito, no prazo estipulado no respectivo Edital de Leilão Público, sendo este custo de inteira responsabilidade do Arrematante. Por fim, o arrematante declara que está de acordo com o inteiro teor do Edital de Leilão Público acima mencionado, não merecendo qualquer interpretação diversa.
Caixa Postal nº 730, Rio do Sul, Santa Catarina, CEP: 89 160 973 Fone: 47 3521 7730, (47) 3525 4742



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Leiloeiro Público Oficial, DIÓRGENES VALÉRIO JORGE, matriculado na JUCESC sob nº AARC 332, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloaria. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços através de seu sistema de leilão conforme abaixo especificamos:

- *Serviços de Leiloaria Público Oficial para venda de bens móveis, imóveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.*
- *Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praxeamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.*
- *O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.*
- *O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.*
- **Edital nº 001/2021.**

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Anitápolis, 16 de julho de 2021.

Solange Back
Profesita

82 892 332/0001 - 92
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Rua Gonçalves Junior, nº 260
CENTRO - CEP 88475 - 000
ANITÁPOLIS - SC

B.



3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabeliá Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
marlene@3tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero que dou fé.

Emol: R\$4,02 | Selo R\$2,82 | Total = R\$6,84

Selo digital do tipo: Normal GIB1446/O4NO
Dou fé, Rio do Sul/SC - 3 de dezembro de 2021.



Frans
Francine Niele Sborz
Escrevente Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



• ANEXO II

• PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

• TERMO DE COMPROMISSO DO LEILOEIRO

Eu, **Diórgenes Valério Jorge**, portador do RG nº 3.486.060, inscrito no C.P.F. sob nº 988.539.379 04, Leiloeiro Público Oficial, **com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 332**, com endereço na CAIXA POSTAL, nº 744, Centro, Rio do Sul, contato@catarinenseleiloes.com.br, **telefone 47 98916 5980**, considerando a minha seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Trento/SC, doravante designado **LEILOEIRO**, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO** com base na proposta apresentada perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar em todos os leilões designados pelo Município de Nova Trento/SC.

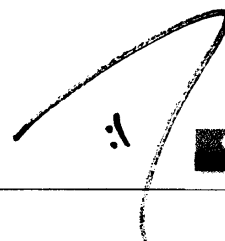

CLÁUSULA SEGUNDA: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos do edital através dos quais foi selecionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Leiloeiro promete vender os bens em leilão para os arrematantes que apresentarem os lances vencedores com valor igual ou superior à avaliação, em primeira praça, e pelos lances de igual ou maior valor do preço mínimo fixado, em segunda praça.

CLÁUSULA QUARTA: Este instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o Município de Nova Trento/SC indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo de Compromisso terá vigência até, 31/12/2022, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal ao leiloeiro.

CAIXA POSTAL nº 744, Rio do Sul, SC. CEP 89.160 973
contato@catarinenseleiloes.com.br (47) 98916 5980

B

CLÁUSULA SEXTA: Para execução dos serviços objeto deste Termo o Leiloeiro Credenciado declara estar de acordo e que cumprirá, durante toda a execução do objeto, o previsto no Edital de Credenciamento publicado pelo Município de Nova Trento/SC.

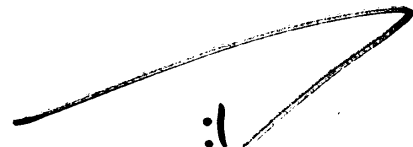
CLÁUSULA SÉTIMA: O Leiloeiro perceberá a título de comissão o percentual de 5% (cinco por cento) se móveis e imóveis, que será pago pelo arrematante, conforme determina o Decreto nº 21.981, de 1932 e a Lei nº 13.105, de 2015 Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA: Será cancelado o credenciamento do Leiloeiro, indicando-se outro para atuar em seu lugar, nos casos previstos no item 17 do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA NONA: O Município de Nova Trento/SC poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhado cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.



Diórgenes Valério Jorge
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 332
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE
Registro na Junta Comercial nº: AARC 332

11

ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

PROPONENTE: DIÓRGENES VALÉRIO JORGE

CPF: **988.539.379 04**

ENDEREÇO: CAIXA POSTAL, nº 744, Centro, Rio do Sul, SC.

TELEFONE: 47 9 8916 5980

E MAIL: contato@catarinenseleiloes.com.br

19/01/2022
7-43
FAB13